

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

RAFAEL CALEFFI, Prefeito de São Lourenço do Oeste e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o ocupante do Cargo Técnico Administrativo, ELISEU JONATAN WILBERT, para exercer as funções de Pregoeiro nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os seguintes empregados públicos:

- I – Jucieli Alves de Jesus - Membro;
- II – Vanessa Ritter - Membro;
- III – Camila Thaynne Scopel – Membro;
- IV - Gabrielle Di Domenico – Membro;
- V - Geísa Müller de Oliveira – Membro;

Art. 3º A Pregoeira e a equipe de apoio têm como atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 01/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 15 de junho de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)
RAFAEL CALEFFI
Presidente**